



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

21.035.519/0001-85

Inscrição Estadual

86.775.39-5

Data da concessão da inscrição

15/09/2014

Nome empresarial

LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA POCOS DE CALDAS, 426 MINERLANDIA - VOLTA REDONDA RJ 27.264-160

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

19/06/2019

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

45.30-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Secundárias

45.11-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
45.11-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
45.20-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.41-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
47.32-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
73.11-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Unidade de cadastro

AFR 63.01 - Médio Vale do Paraíba

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2016. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.